

INDICAÇÃO N° 357/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e bancos, bem como que seja implantada uma melhor iluminação no ponto de ônibus localizado no final da Rua José Fonseca Freire com a Estrada Municipal Romeu Tanganelli, mais precisamente na altura do n° 5.305.

Indico ainda, que seja construído um trevo no mesmo local, facilitando, assim, a entrada e saída de veículos.

JUSTIFICATIVA

O Ponto de ônibus mencionado acima é muito utilizado pelos moradores do Bairro Capoeirinha que, com a falta de bancos e cobertura aguardam os coletivos expostos ao sol e a chuva, o que vem causando há tempo muitos transtornos aos seus usuários.

Ocorre que, além da falta de bancos e cobertura o local se encontra sem a mínima iluminação, o que no período noturno acaba intimidando os usuários do mencionado ponto, uma vez que sentem-se expostos a qualquer tipo de perigo.

Ainda, reivindicam os moradores do referido Bairro que seja construído um trevo no mesmo local, o qual é muito utilizado para a entrada e saída de veículos, que com a falta de um trevo, com sinalização adequada acaba dificultando o trânsito e que certamente poderá causar graves acidentes.

Por tais motivos, visando a segurança e o bem-estar dos moradores da Bairro Capoeirinha, espera que venha a Administração Municipal atender a presente e justa Indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2014.

Salvador Silveira Costa
Vereador